



INFORMAÇÃO-PROVA

DISCIPLINA: OFICINA DE ARTES

PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

2026

Prova 316

Ensino Secundário

LEGISLAÇÃO:

Despacho Normativo n.º 3/2026, de 23 de fevereiro

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do ensino secundário da disciplina de Oficina de Artes, a realizar em 2026, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Duração
- Material

1. Objeto de avaliação

A prova de equivalência à frequência de Oficina de Artes, pretende avaliar as Aprendizagens Essenciais previstas para a disciplina, como contributo significativo para o desenvolvimento das áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade focando-se na resolução de um problema através de estudos, esboços e manipulação de materiais e fundamentação escrita. A prova incide sobre os seguintes domínios:

- Apropriação e reflexão;
- Interpretação e comunicação;
- Experimentação e criação.

2. Caracterização da prova

A prova é cotada para 200 pontos percentuais. A Prova é de carácter prático com uma componente escrita e consiste na resolução de um problema tridimensional, a partir de um referente bidimensional (desenho, fotografia, reprodução de uma obra de arte e/ou textos). A sua resolução contempla a análise, a reflexão e a interpretação de objecto artístico, assim como a manipulação de materiais e instrumentos para a criação artística plástica. Consoante a área a abordar, importa recorrer a um processo de trabalho (metodologia projetual) na conceção do objeto/produto final, que seja facilmente perceptível na proposta apresentada. A prova será constituída por dois grupos de

questões (relacionadas entre si) apresentadas sob a forma de tarefas, que seguem um conjunto de orientações para a concretização do trabalho, através das quais será avaliado o desempenho do aluno, tendo em conta a sequência integrada na metodologia projetual.

Tarefa		Cotações em pontos
Grupo 1	• Metodologia Projetual: Estudos, esboços e representação de uma proposta final. • Estudos e memória descritiva/justificativa, sintética, sobre a solução encontrada.	80 pontos
Grupo 2	• Manipulação intencional de diferentes processos artísticos; • Criação de um Objeto Artístico	120 pontos
Total:		200 pontos

3. Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada tarefa resulta da aplicação dos seguintes critérios:

- Domínio, clareza e coerência da linguagem plástica e conceptual;
- Inovação artística e criatividade nas soluções visuais e plásticas a partir de processos de experimentação formal, técnica e conceptual;
- Inter-relação dos elementos visuais na organização e forma do objecto artístico;
- Domínio dos materiais e das técnicas;
- Criatividade e expressividade na representação;
- Planeamento e cumprimento das tarefas do projeto proposto.

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e são cotadas de 0 a 200 pontos, sendo a classificação expressa na escala de 0 a 20 valores, arredondada às unidades.

4. Duração

A prova tem a duração de 120 minutos.

5. Material

– Várias durezas de grafite 2 HB, 2B e 4B; Borracha; Afia; Lápis de cor ou outros meios atuantes; Paste de modelar ou pasta de Bisquit, plasticina etc; Cartão, cartolina, tecidos ou outros materiais para criação plástica tridimensional; Colas, fita-cola; Tesoura e x-acto; Caneta ou esferográfica de tinta indelével (azul ou preta)